

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 267, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2436/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, retroagindo seus efeitos a partir desta do dia 25 de maio de 2022.

Servidor	Cargo
Mayara Rodrigues Tonis	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de junho de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal